



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 024/01 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 377/00 de 12 de Dezembro de 2000 e Lei 417 de 29 de outubro de 2001.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.210,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Dez Reais)

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PRÉFEITO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2002	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
2002	3.1.1.102	DIARIAS	R\$ 2.500,00
2002	3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUN.AGRIC.IND.COM. E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2004	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUN.OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS. GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2005	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00

SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2007	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$40.000,00
2007	3.1.1.102	DIARIAS	R\$1.500,00
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO	
2009	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$135.000,00
	3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
2011	3.2.2.401	TRANSFERENCIAS 15% ICMS	R\$50.000,00
2011	3.2.2.402	TRANSFERENCIAS 15% FPM	R\$ 50.000,00
		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2010	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 12.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

SECRETARIA MUN.SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2012	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$54.000,00

SECRETARIA MUN.PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER. GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2016	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 17.000,00
		MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO	
2017	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00
		MANUT. C/DEPART.ESPORTE E LAZER	
2018	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$11.000,00

SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2019	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 70.210,00
2019	3.1.1.102	DIARIAS	R\$ 1.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
	4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	
1084	4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA	R\$15.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2002	3.1.3.1	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS	R\$500,00
2002	3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.000,00
		DEPARTAMENTO DO SAE	
2003	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
2003	4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
1080	3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 3.600,00
2019	3.1.3.1	REMUNERAÇÃO E SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 15.000,00
2019	3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	R\$ 45.000,00
2019	3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 3.220,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTO	
1078	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.690,00
1081	4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.290,00
2019	4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
1082	4.3.5.1	PARCELAMENTO DO FADEM	R\$ 7.430,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 07 de Novembro de 2001.


FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL